



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 178 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui comissão consultiva composta por gestores de Gabinetes de Ministros para o assessoramento dos trabalhos do Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da gestão participativa;

CONSIDERANDO a necessidade de compartilhamento de conhecimentos técnicos e experiências administrativas entre gestores das áreas meio e fim do Tribunal;

CONSIDERANDO que a integração contribui para melhor direcionamento, avaliação e monitoramento da administração do Tribunal, especialmente no que se refere a áreas estratégicas como governança de pessoas, educação corporativa, ferramentas de tecnologia da informação e gestão de contratos e aquisições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão consultiva formada por gestores de Gabinetes de Ministros destinada ao assessoramento do Diretor-Geral da

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça em matéria administrativa, quando impactar diretamente os gabinetes.

Art. 2º A comissão reunir-se-á periodicamente a fim de opinar, sem caráter vinculativo, sobre questões de interesse junto à administração, de ofício ou a requerimento de seus membros.

Art. 3º A comissão é composta por seis servidores lotados em Gabinetes de Ministros, ocupantes de cargos com atribuições administrativas, conforme anexo.

Art. 4º As reuniões serão presididas pelo Diretor-Geral, que poderá convidar outros servidores que não integrem formalmente a comissão, segundo a pertinência dos temas tratados.

Parágrafo único. Também participarão das reuniões o Secretário-Geral e o Secretário Executivo da Presidência.

Art. 5º Os membros da comissão serão substituídos, em seu impedimento, pelos suplentes designados no anexo desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

ANEXO

(Art. 3º da Portaria STJ/GDG n. 178 de 27 de fevereiro de 2023)

[\(Alterado pela Portaria STJ/GDG n. 339 de 17 de abril de 2023\)](#)

COMPONENTES DA COMISSÃO CONSULTIVA DE GESTORES DE GABINETES DO STJ

I – André de Sá Brant, matrícula S069501 (Assessor do Gabinete do Ministro Marco Buzzi) - Titular;

II – Cristiano Antonio Verano de Souza, matrícula S061195 (Chefe de Gabinete do Ministro Rogerio Schietti Cruz) - Titular;

III – Fabiana Favreto, matrícula S053850 (Chefe de Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves) - Titular;

IV – Marília Carvalho Neves Ferros, matrícula S062620 (Chefe de Gabinete da Ministra Regina Helena Costa) - Titular;

V – Simone Alves Albernaz, matrícula S057481 (Chefe de Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik) - Titular;

VI – Rodrigo Formiga Sabino de Freitas, matrícula S058976 (Chefe de Gabinete do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva) - Titular;

VII – Carla Fabiana Damm, matrícula S035941 (Chefe de Gabinete do Desembargador Convocado Jesuíno Aparecido Rissato) - Suplente;

VIII – Danielle Rabello Dias, matrícula S049969 (Assessora do Gabinete do Ministro Raul Araújo) - Suplente;

IX – Débora de Mello Moreira, matrícula S041437 (Chefe de Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino) - Suplente;

X – José Waterlôo Zanetti Santarém, matrícula S034740 (Chefe de Gabinete do Ministro Moura Ribeiro) - Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.